



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

CONVOCA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE PARA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR POR VACÂNCIA NO CARGO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Montezuma -MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Municipal nº 013 de 05 de Novembro de 2008 e com fundamento na Lei Municipal nº 003/2015 e em conformidade com o Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Montezuma/MG, Nº01/2023, torna público o presente Edital de Convocação.

Considerando a vacância do cargo de Conselheira Tutelar Titular, em razão da renúncia formal apresentada pela Sra. **Débora Darque Nunes da Silva**, ocorrido em 01 de dezembro de 2025 ao CMDCA com solicitação de desligamento a partir de 1º de janeiro de 2026, em observância à ordem de classificação do Processo de Escolha Unificado realizado em 1º de outubro de 2023, **CONVOCA** o seguinte suplente:

João Victor Vieira Silva, classificado em 6º lugar no processo de eleição de membros do Conselho Tutelar de Montezuma/MG, realizado no dia 1º de outubro de 2023, e atualmente 1º Suplente, para manifestar formal e expressamente seu interesse em assumir o cargo de Conselheiro Tutelar Titular.

O convocado deverá comparecer à sede do CMDCA, localizada na Rua Benevides Jose dos Santos, 99C Centro- Montezuma-MG, no dia 01 de janeiro de 2026, às 09h00, para fins de formalização de sua aceitação e posse no referido cargo. O convocado deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Registro Geral – RG;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Título Eleitoral;
- e) Comprovante de Residência atualizado;
- f) Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- g) Declaração de não impedimento;
- h) Atestado médico que comprove aptidão para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Montezuma/MG. Rua Benevides José dos Santos, nº: 99 C – Centro, CEP: 39547-000 Montezuma/MG- e-mail: cmdca414@gmail.com

Wanderon Costa Santana



O não comparecimento no prazo estabelecido, ou a recusa formal da vaga, implicará na convocação do próximo suplente, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação no processo de escolha.

Publique-se.

Cumpra-se.

Montezuma, 03/12/2025

Wanderson Costa Santana

Wanderson Costa Santana

Presidente do CMDCA

Município de Montezuma-MG

,

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Montezuma/MG. Rua Benevides José dos Santos, nº: 99 C – Centro, CEP: 39547-000 Montezuma/MG- e-mail: cmdca414@gmail.com